



# Município de Constância

## **Câmara Municipal**

### **Ata n.º 18/2012**

Data da Reunião Ordinária – 30 de agosto de 2012

Início da Reunião 15.30 horas

Termo da Reunião 17.30 horas

▪ **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

Presidente: Máximo de Jesus Afonso Ferreira

Vereadores: Rui Paulo Serras Vermelho

Maria Manuela Oliveira Arsénio

Rui José da Silva Pires

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

▪ **Responsável pela elaboração da Ata:**

Nome: Ana Silvério

Cargo: Coordenador Técnico



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 18/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-08-2012

No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 30 de agosto de 2012, com início pelas 15.30 horas, é a seguinte: -----

**1. EXPEDIENTE** -----

1.1 - 18.ª Modificação ao Orçamento/2012 -----

**2. BALANCETE E PAGAMENTOS** -----

2.1 – Balancete -----

2.2 – Pagamentos -----

**3. PATRIMÓNIO** -----

3.1 - Santa Casa da Misericórdia de Constância - Pedido de averbamento à cláusula 2.ª da escritura 06/2009 (3.13.1) -----

**4. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

4.1 - CLAC - Clube de Lazer, Aventura e Competição - 3.ª Rota dos Templários (7.1.4.3) ---

4.2 - Casa do Povo de Montalvo - Pedido de Apoio (7.1.4.2) -----

**5. AÇÃO SOCIAL** -----

5.1 - Contratos a celebrar entre a Câmara Municipal e os Beneficiários do Programa Viver Constância 2011 -----

**6. EDUCAÇÃO E ENSINO** -----

6.1 - Normas de Funcionamento dos Centros de Tempos Livres do Concelho de Constância -

**7. APROVAÇÃO EM MINUTA** -----

**8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

Constância, 30 de agosto de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

*Máximo Ferreira*

(Máximo de Jesus Afonso Ferreira)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 18/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-08-2012

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Máximo de Jesus Afonso Ferreira, achando-se igualmente presentes, os Vereadores Senhores(as): Rui Paulo Serras Vermelho, Maria Manuela de Oliveira Arsénio, Rui José da Silva Pires e Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim. -----

Estiveram também presentes na reunião: Ana Silvério, Coordenador Técnico e Manuela Lopes, Chefe da Divisão de Gestão e Planeamento Urbanístico. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos. -----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

## ORDEM DO DIA

### 1. EXPEDIENTE

**1.1 - 18.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO/2012:** Foi presente 18.ª Modificação ao Orçamento para 2012. -----

### 2. BALANCETE E PAGAMENTOS

**2.1 – BALANCETE:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 29 de agosto de 2012, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: -----

**Em Cofre: € 2.042,38** (dois mil quarenta e dois euros e trinta e oito cêntimos); **Instituições de Crédito: € 673.554,64** (seiscentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos); **Aplicações de Tesouraria: € 4.533,50** (quatro mil quinhentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos); **Soma: € 684.150,52** (seiscentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos); **Em Documentos: € 13.056,73** (treze mil cinquenta e seis euros e setenta e três cêntimos); **TOTAL: € 697.207,25** (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e sete euros e vinte cinco cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro: - Receitas Próprias: € 528.539,11** (quinhentos e vinte oito mil quinhentos e trinta e nove euros e onze cêntimos); **- Operações de Tesouraria: € 155.611,41** (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e onze euros e quarenta e um cêntimo). -----

**2.2 – PAGAMENTOS** -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 18/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-08-2012

Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período 13/08/2012 a 24/08/2012, na importância global de € 399.826,49 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte seis euros e quarenta e nove cêntimos). -----

### -----3. PATRIMÓNIO-----

**3.1 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CONSTÂNCIA:** Ofício n.º 439/2012, datado de 14 de agosto de 2012, solicitando que seja efetuado um averbamento à cláusula segunda da escritura 06/2009 – Escritura de Cedência Gratuita de uma parcela de terreno.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o averbamento à cláusula segunda da escritura 06/2009 – Escritura de cedência gratuita de uma parcela de terreno. -----

### -----4. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

**4.1 - CLAC - CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO:** Ofício n.º 182/12, datado de 02 de agosto de 2012, solicitando apoio logístico para a realização da 3.ª Rota dos Templários – ultra marcha pedestre, que irá ser levada a efeito nos dias 5 e 6 de outubro do corrente ano. -----

INFORMAÇÃO DA VEREADORA JÚLIA AMORIM: “Após análise dos pedidos de apoio formulados pelo CLAC, propõe-se que a deliberação seja no sentido de apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- oferta de Folhetos Turísticos; -----
- utilização dos balneários do Parque de Campismo; -----
- utilização do Parque de Campismo para o almoço; -----
- cedência de passagem de barco aos participantes entre Constância e Constância Sul.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. -----

**4.2 - CASA DO POVO DE MONTALVO:** Ofício n.º 102-12, datado de 16 de agosto de 2012, solicitando a oferta de um troféu para ser oferecido aos participantes do Concurso de Pesca, que irá ser levado a efeito no dia 2 de setembro do corrente ano. -----

INFORMAÇÃO DA VEREADORA JÚLIA AMORIM: “Após análise do pedido de apoio formulado pela Casa do Povo de Montalvo, propõe-se que a deliberação seja no sentido de conceder o referido troféu.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um troféu. -----

### -----5. AÇÃO SOCIAL-----

**5.1 - CONTRATOS A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA VIVER CONSTÂNCIA 2011** -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 18/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-08-2012

PROPOSTA DA VEREADORA JÚLIA AMORIM: “Considerando o Regulamento do Programa de Apoio à Conservação de Habitações Degradadas de Pessoas Carenciadas – Viver Constância, e dando cumprimento ao plasmado no artigo 10.º do referido Regulamento, propõem-se os modelos de contratos a firmar entre os beneficiários e a Autarquia, permitindo assim a concretização dos apoios previstos. -----

A documentação em análise está disponível para consulta, ao abrigo do ponto 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Constância.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o modelo de contrato a firmar entre os beneficiários e a Autarquia. -----

## -----6. EDUCAÇÃO E ENSINO-----

### 6.1 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE TEMPOS LIVRES DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA -----

INFORMAÇÃO DA VEREADORA JÚLIA AMORIM: “As normas de funcionamento dos Centros de Tempos Livres de Constância, Montalvo e do Centro Escolar de Santa Margarida pretendem estabelecer as normas e procedimentos dos Centros de Atividades de Tempos Livres sendo na generalidade iguais, com exceção de especificidades pontuais, designadamente a indicação dos locais de funcionamento.-----

As referidas normas respeitam a legislação em vigor, o acordo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas de Constância e a Associação “Os Quatro Cantos do Cisne”, a resposta às necessidades das famílias e o superior interesse das crianças, estando reunidas as condições para serem aprovadas.-----

Anexam-se as normas de funcionamento dos três Centros de Atividades de Tempos Livres do Concelho e o parecer favorável da Direção do Agrupamento de Escolas de Constância”.--  
*Os Vereadores do Partido Socialista* ausentaram-se da sala, “declarando que não iriam discutir, nem votar este ponto”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento dos Centros de Tempos Livres do Concelho de Constância. -----

## -----7. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Ao abrigo do que dispõe o número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes. -----

## -----8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

ATA N.º 18/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-08-2012

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Luís Silveira, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do número dois do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. -----

O Presidente da Câmara,

Maximo Faria

O Coordenador Técnico,

Luís Silveira